

Provisão com Ana Manuela Silva Teodoro, na categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, para o exercício de funções nesta Escola Superior de Educação, no âmbito do Programa de Formação Contínua em Ensino Experimental das Ciências, com início em 10 de Setembro de 2007 e termo em 31 de Julho de 2008. (isento de fiscalização prévia do T.C.)

1 de Fevereiro de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.

Escola Superior de Música

Despacho (extracto) n.º 4731/2008

Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 10 de Janeiro de 2008, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Nicholas Anthony Hawksley Mcnair como equiparado a professor-adjunto, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Música de Lisboa, com início a 7 de Novembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2009, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 225, escalão 4, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Janeiro de 2008. — O Director, *José João de Almeida Gomes dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 4732/2008

Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 10 de Janeiro de 2008, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de José António Pereira Massarão como equiparado a professor-adjunto, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Música de Lisboa, com início a 21 de Dezembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2009, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 210, escalão 3, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Janeiro de 2008. — O Director, *José João de Almeida Gomes dos Santos*.

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Despacho n.º 4733/2008

Autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provimento, para o ano lectivo 2006-2007, ao abrigo e nos termos do n.º 1, do artigo 12.º, do Decreto — lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com início a 1 de Setembro de 2006 e termo a 31 de Agosto de 2007, com os docentes:

Ana Paula Nunes Lopes Casimiro, Equiparada a Assistente do 2.º Triénio — 40%;

Ana Paula Tabuinhas Chaves, Equiparada a Assistente do 1.º Triénio — 20%;

José Manuel Ribeiro Correia Batista, Equiparado a Assistente do 1.º Triénio — 40%;

Ricardo Miguel Silva Teresa Ribeiro, Equiparado a Assistente do 1.º Triénio — 50%;

Sara Isabel Almeida Gato, Equiparada a Assistente do 1.º Triénio — 30%.

30 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

Despacho n.º 4734/2008

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 14 de Janeiro de 2008:

Autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provimento, para o 2.º Semestre do Ano Lectivo 2006-2007, ao abrigo e nos termos do n.º 3, do artigo 12.º, do Decreto — lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com início a 1 de Fevereiro e termo a 30 de Junho de 2007, com os docentes:

Diana Raposo Ribeiro, Equiparada a Assistente do 1.º Triénio — 20%;

Luis Miguel Torres Campos, Equiparado a Assistente do 1.º Triénio — 20%;

Marco Alexandre Escabeche Amador Caetano, Equiparado a Assistente do 1.º Triénio — 20%;

Sofia Bizarro Nolasco Silva Narciso, Equiparada a Professora Coordenadora S/Agregação — 60%.

30 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

Despacho n.º 4735/2008

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 14 de Janeiro de 2008:

Autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provimento, para o 1.º Semestre do Ano Lectivo 2007-2008, ao abrigo e nos termos do n.º 3, do artigo 12.º, do Decreto — lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com início a 1 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Janeiro de 2008, com os docentes:

António Manuel Norte Oliveira Dias, Equiparado a Professor Adjunto — 20%;

Cristiana Fontoura Rodrigues Carneiro, Equiparada a Assistente do 1.º Triénio — 30%;

Daniela Gonçalves Félix Oliveira, Equiparada a Assistente do 1.º Triénio — 100%;

João Pedro Almeida Santos, Equiparado a Professor Adjunto — 50%;

Ruben Rodrigues Roque, Equiparado a Assistente do 1.º Triénio — 30%.

30 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

Despacho n.º 4736/2008

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 14 de Janeiro de 2008:

Autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provimento, para o Ano Lectivo 2007-2008, ao abrigo e nos termos do n.º 1, do artigo 12.º, do Decreto — lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com início a 1 de Setembro de 2007 e termo a 31 de Agosto de 2008, com os docentes:

Ana Maria Jesus Pereira Carneiro Costa, Equiparada a Assistente do 2.º Triénio — 30%;

Ana Rute Marques Fernandes, Equiparada a Assistente do 1.º Triénio — 20%;

Carina Isabel Bento Marques, Equiparada a Assistente do 1.º Triénio — 100%;

Dulce Alexandra Alves Lobo Costa Azevedo, Equiparada a Professora Coordenadora S/Agregação — 50%;

Hélder António Santos Nunes Raposo, Equiparado a Professor Adjunto — 100%;

Hélder José Molarinho Estêvão, Equiparado a Assistente do 1.º Triénio — 40%;

Helena Maria Prior Santos Costa Filipe, Equiparada a Professora Adjunta — 30%;

João Eduardo Ferreira Alcântara, Equiparado a Professor Adjunto — 40%;

Jorge Manuel Duarte Faria, Equiparado a Assistente do 1.º Triénio — 40%;

Luis Fernando Gaspar Salgueiro, Equiparado a Assistente do 2.º Triénio — 50%;

Maria Emília Gaspar Oliveira Silva Mougá, Equiparada a Assistente do 2.º Triénio — 50%;

Ricardo Miguel Silva Teresa Ribeiro, Equiparado a Professor Adjunto — 100%.

30 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extracto) n.º 4737/2008

Por despacho do Presidente: Susana de Noronha Nascimento Leão da Cunha Costa — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professor Adjunto, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, com efeitos a partir de 2007-09-01 e validade até 2009-08-31.

29 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Edital n.º 169/2008

Vitor Manuel Correia da Silva Santos, presidente do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos artigos 5.º, 7.º n.º1, 15.º, 16.º n.º1, 17.º, 20.º, 21.º e 24.º, do Dec.-Lei 185/81 de 1/7 que:

1- Está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, concurso documental para provimento de uma vaga de professor adjunto do quadro da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, na área científica

de Ciências Humanas e Sociais, especialidade de Deontologia, Cidadania e Desenvolvimento Pessoal e Social, a que poderão concorrer:

a) Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria, que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica em que é aberto concurso;

b) Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola e de disciplina ou área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto concurso;

c) Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;

d) Os equiparados a professor-adjunto ou a assistente, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou área científica em que é aberto o concurso ou de área afim, que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência indicados na alínea a);

e) Os professores-adjuntos de outra escola superior de ensino politécnico e da disciplina (ou área científica) em que é aberto o concurso.

2- Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Educação, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, naturalidade, filiação, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3- O requerimento deverá ser acompanhado de:

Cópia do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico, com a respectiva classificação;

Fotocópia do bilhete de identidade;

Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 1 deste edital;

4 (quatro) exemplares do *curriculum vitae*, e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;

Lista completa da documentação apresentada.

3.1- Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura.

3.2- As cópias dos trabalhos recebidos, ficarão a pertencer à Biblioteca da Escola Superior de Educação, uma vez encerrado o concurso.

3.3- Os cursos, seminários e outras acções de formação, bem como as funções inerentes às actividades profissionais dos candidatos, deverão ser devidamente comprovadas.

3.4- Os candidatos que sejam docentes da Escola Superior de Educação ficam dispensados de apresentar a documentação comprovativa desde que a mesma conste já do seu processo individual.

4- A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do seu currículo pedagógico, científico, profissional e de apoio às actividades de gestão no ensino superior, a sua relevância para a área em que é aberto concurso e a entrevista individual, quando realizada, tendo em conta os seguintes aspectos:

a) Adequação do candidato ao departamento de Ciências Humanas e Sociais;

b) Adequação do candidato à especialidade de Deontologia, Cidadania e Desenvolvimento Pessoal e Social;

c) Adequação do candidato à docência numa escola de educação do ensino superior politécnico e ao exercício da actividade no domínio na região onde a escola se insere;

d) Trabalho desenvolvido, sua qualidade, reconhecimento, especificidade e complexidade;

e) Experiência profissional no domínio do grupo de disciplinas em que é aberto o concurso e duração das actividades desenvolvidas;

f) Criatividade, capacidade de empreendimento, de organização e de estruturação.

5- Serão excluídos os candidatos cujo currículo revele a não adequação dos mesmos à área científica e ao grupo de disciplinas para o qual o concurso foi aberto.

6- Se o júri entender oportuno, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista.

7- Do *curriculum vitae*, deverão constar:

7.1- Habilitações académicas e formação complementar, incluindo:

a) Graus académicos, indicando as classificações, datas e instituições em que foram obtidas.

b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;

c) Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, data, local, orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação quando existir, bem como todos os elementos que permitam

avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação, na prática docente do candidato.

7.2- Actividade pedagógica:

a) Experiência no ensino superior em elaboração de programas, experiência docente, regência de disciplinas, responsabilidade por aulas teóricas, práticas — incluindo a concepção, especificação, aquisição e adaptação de equipamento para a sua realização — seminários, orientação de projectos e estágios, assistência a alunos, trabalhos didácticos e pedagógicos;

b) Participação, como docente ou especialista, em outras actividades pedagógicas relevantes, incluindo experiências de inovação, desenvolvimento curricular, ou avaliação pedagógica. Os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais da experiência;

c) Outras funções exercidas no domínio da educação, de preferência no ensino superior politécnico indicando funções, o período de tempo, a data e o local em que o foram, devendo ser incluídos os elementos julgados pertinentes para poder ser avaliado o desempenho do candidato.

7.3- Actividade científica — Participação em actividades e projectos de I&D, publicações, comunicações, participação em congressos e em reuniões científicas, missões científicas, devendo ser especificados a data, local e tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações).

Trabalhos de investigação, técnicos ou didácticos realizados — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências adquiridas neste domínio, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos.

7.4- Actividade profissional — Actividade desenvolvida, com indicação das instituições em que exerce actividade profissional e duração dessas actividades, nível de responsabilidade, projectos realizados, publicações e relatórios técnicos, participação em encontros de cariz profissional;

7.5- Actividades de apoio à gestão no ensino superior — responsabilidade por órgãos, departamentos, cursos, grupos de disciplinas, unidades, laboratórios, apoio à actividade de gestão, apoio à gestão de infra-estruturas, participação em actividades de extensão, divulgação das actividades desenvolvidas e capacidade de angariação de benefícios para a escola.

8- Na análise dos dados curriculares mencionados em 7.2., 7.3 e 7.4, serão especialmente valorizados os itens considerados adequados à especialidade para o qual o concurso é aberto.

9- O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

10- A este concurso é atribuído carácter de urgência, com todas as legais consequências.

11- Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12- A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente na Escola Superior de Educação ou enviadas, por correio registado, para o seguinte endereço:

Escola Superior de Educação do Porto, Concurso ESE/D/01/2008,
Rua Dr. Roberto Frias, 712,
4200-465 PORTO.

6 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 4738/2008

Por despacho de 25 de Setembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

João Ricardo Mendes de Freitas Pereira — renovado o contrato administrativo de provimento como Encarregado de Trabalhos, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 01 de Novembro de 2007 e com término a 31 de Outubro de 2008, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 295, constante do estatuto remuneratório do pessoal não docente da Administração Pública, para esta categoria.

Rui Jorge Malacho Capitão — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professor Adjunto em regime parcial (30%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 01 de Outubro de 2007 e com término a 30 de Setembro de 2008, auferindo a remuneração correspondente a 30% do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

Raquel Palma Tomé de Sousa Botelho — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparada a Professora Adjunta em